



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 3.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se “**HAMILTON SOUZA**”, a Ponte na estrada Vicinal, sobre o Córrego dos Ourives, na localidade de São Pedro, que dá acesso ao Recreio do Motta e a Água Solú, às margens da RJ-186 trecho de Pádua a Ibitiguaçu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 28 de dezembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito